



**PONTÍFICIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Escola de Comunicação Artes e Design - Famecos**  
**Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social**  
**Rerratificação do Edital 04/2023**

**Seleção para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado em 2024/1**

1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social (PPGCom) da Escola de Comunicação Artes e Design - Famecos da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) torna públicas as normas do Processo Seletivo 2024 para ingresso no primeiro semestre letivo de 2024 nos níveis de Mestrado e Doutorado, em conformidade com as exigências do Regulamento do Programa e do Estatuto e Regimento Geral da Universidade.
2. O Programa, conceito 6 (seis) na CAPES, possui 1 (uma) área de concentração denominada Práticas e Culturas da comunicação. O Programa conta com as seguintes linhas de pesquisa: Imaginário, indústria criativa e tecnologias emergentes, Práticas nas mídias, organização e poder e Processos comunicacionais, políticas dos corpos e interseccionalidades. Informações acerca das áreas de concentração, linhas de pesquisa e docentes credenciados podem ser obtidas através do link <http://www.pucrs.br/comunicacao/programa-de-pos-graduacao-em-comunicacao/>.

3. Do Público

Poderão participar do Processo Seletivo ao Mestrado todos os portadores de Diplomas de cursos superior, seja de Graduação em Comunicação e Informação ou de qualquer outra área, devidamente reconhecidos pelo MEC ou pelo órgão competente do país de origem, bem como concluintes de Graduação, desde que comprovem a conclusão do referido curso em data anterior à matrícula no Mestrado. Da mesma forma, poderão participar do Processo Seletivo ao Doutorado todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação em Comunicação e Informação ou de qualquer outra área, devidamente reconhecidos e recomendados pelo MEC/CAPES ou pelo órgão competente do país de origem, bem como concluintes de Mestrado, desde que comprovem a conclusão do referido curso em data anterior à matrícula no Doutorado.

4. Das Vagas

Esta seleção visa ao preenchimento de até 25 (vinte e cinco) vagas em nível de Mestrado e até 15 (quinze) vagas em nível de Doutorado. Não havendo preenchimento total do número de vagas para ingressantes em qualquer um dos níveis, as vagas remanescentes poderão ser realocadas para ingressantes do outro nível, em conformidade com o presente edital.

## 5. Política afirmativa

Das 25 (vinte e cinco) vagas ofertadas em nível de Mestrado, 1 (uma) vaga será ofertada para candidatos estrangeiros, 1 (uma) vaga para pessoa com deficiência, 1 (uma) vaga para pessoas pretas e pardas, 1 (uma) vaga para candidatos indígenas, (1) vaga para pessoa trans. Da mesma forma, das 15 (quinze) vagas ofertadas em nível de Doutorado, 1 (uma) vaga será ofertada para candidatos estrangeiros, 1 (uma) vaga para pessoa com deficiência, 1 (uma) vaga para pessoas pretas e pardas, 1 (uma) vaga para candidatos indígenas e 1 (uma) vaga para pessoa trans. Não havendo candidatos estrangeiros, com deficiência, pretos e pardos, indígenas ou trans que atendam aos requisitos da seleção, as vagas ofertadas para esses candidatos poderão ser preenchidas pelos demais candidatos não estrangeiros, não deficientes, não pretos e pardos, não indígenas ou não trans.

## 6. Da Inscrição

A inscrição será realizada, exclusivamente, pela Internet, através do link: <https://webapp.pucrs.br/sipos/uc003/inscricaoLogin.do>, no período de 02/10/2023 a 04/12/2023.

Após o preenchimento da ficha de inscrição online, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00.

## 7. Dos Documentos

No ato da inscrição *online* deverá ser efetuado o *upload* dos documentos especificados a seguir.

7.1. Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro/a, do passaporte ou do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

7.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

7.3. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

7.4. Currículo modelo Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>). Se estrangeiro, *Curriculum Vitae*;

7.5. Diploma de Graduação e/ou de Mestrado (este último exclusivo para candidatos ao Doutorado que já tenham título de Mestre) ou comprovante de que concluirá o Curso de Graduação ou de Mestrado até a data da matrícula;

Observação: O candidato que apresentar apenas a declaração oficial de concluinte de curso de Graduação ou de Mestrado, emitida pela universidade de origem, caso seja selecionado, terá que apresentar, na sua primeira matrícula, cópia do Diploma de Graduação ou de Mestrado. Caso não entregue tal documentação na matrícula, o candidato perderá o direito à vaga.

7.6. Cópia do histórico escolar do curso de Graduação e/ou de Mestrado (este último exclusivo para candidatos ao Doutorado que já tenham título de Mestre);

- 7.7. O(A) candidato(a) com deficiência ou necessidades educacionais especiais que necessitar de atendimento específico ou material adaptado deverá anexar à documentação laudo recente (máximo 12 meses), emitido e assinado por especialista credenciado no Conselho Regional de Medicina (CRM). O documento deve especificar a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições recomendadas para a realização das atividades avaliativas previstas por este Edital.
- 7.8. Proposta de Dissertação para Mestrado e proposta de Tese para Doutorado elaborados de acordo com as instruções que se encontram no anexo e com a indicação da linha de pesquisa e/ou área de interesse na qual o candidato entende vincular seu projeto. Para isso, o candidato deve consultar a página do PPGCom: <http://www.pucrs.br/comunicacao/programa-de-pos-graduacao-em-comunicacao/>.
- 7.9. Comprovação de proficiência em uma língua estrangeira, podendo escolher entre espanhol, inglês, alemão, italiano ou francês para candidatos ao Mestrado. Alunos de Doutorado precisam comprovar proficiência em uma língua estrangeira distinta da comprovada ao cursar o Mestrado (podendo também escolher entre espanhol, inglês, alemão, italiano ou francês). O candidato que não possuir a comprovação de proficiência poderá realizar o exame disponibilizado pela Escola de Humanidades da PUCRS, em acordo com o calendário de ofertas, até a sua banca de qualificação.

## 8. Do Processo Seletivo

### 8.1. Da Comissão de Seleção

Para o Mestrado, a comissão será composta por 6 (seis) professores do programa, 2 (dois) de cada linha de pesquisa do PPGCom.

Para o Doutorado os 15 (quinze) professores do programa participarão de todas as etapas do processo seletivo.

### 8.2. Das Etapas do Processo Seletivo

No Mestrado, os candidatos serão entrevistados pela comissão, representada por 6 (seis) professores do programa, dois de cada uma das linhas de pesquisa.

No Doutorado, os 15 professores do PPGCom participarão das entrevistas em duplas de acordo com os temas das propostas.

As entrevistas serão realizadas de maneira on-line na plataforma Zoom. Os candidatos serão informados do seu link e horário pela Secretaria do programa por e-mail para contato informado na inscrição.

### 8.3. Dos Critérios de Seleção

#### **MESTRADO**

##### a) Análise da proposta de Dissertação, currículo Lattes e entrevista

- Proposta de Dissertação: clareza do tema e dos objetivos, bibliografia adequada e exequibilidade da proposta no prazo determinado. Grau de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).
- Currículo Lattes: experiência acadêmica e/ou em pesquisa, como bolsa de iniciação científica. Grau 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

- Entrevista: capacidade para defender a proposta de Dissertação e aptidão acadêmico-científica. Grau 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

## DOUTORADO

### a) Análise da proposta de Tese, currículo Lattes e entrevista

- Nota atribuída à proposta de Tese: grau alcançado de 7,0 (sete) a 10,0 (dez).
- Currículo Lattes: experiência acadêmica e produção científica. Grau 0,0 (zero) a 10,0 (dez).
- Entrevista: defesa da proposta de Tese e disponibilidade para pesquisa. Grau 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

### 8.4. Da Classificação Final

Na seleção para o **Mestrado** será feita uma média ponderada da proposta de Dissertação, com peso 5 (cinco), do currículo Lattes, com peso 2 (dois) e da entrevista, com peso 3 (três). Somente serão classificados os candidatos que receberem grau final entre 7,0 (sete) e 10,0 (dez).

Na seleção para o **Doutorado** será feita uma média ponderada, na qual a proposta de Tese terá peso 4 (quatro); o currículo terá peso 4 (quatro) e a entrevista terá peso 2 (dois). Somente serão classificados os candidatos que receberem grau final entre 7,0 (sete) e 10,0 (dez);

## 9. Do Resultado do Processo Seletivo

As vagas dos cursos de Mestrado e Doutorado serão preenchidas até o limite estabelecido por este Edital. Candidatos aprovados em posição além do limite de vagas aqui estabelecido serão considerados suplentes, podendo ser chamados em casos de desistência de outros candidatos com melhor classificação acima melhor classificados.

Os candidatos classificados para ingressar nos cursos de Mestrado e Doutorado serão divulgados separadamente, em ordem decrescente a partir da sua média aritmética final. Os selecionados estarão identificados exclusivamente pelo seu código de inscrição, sem referência nominal.

As notas e avaliações individuais só poderão ser acessadas mediante pedido formal feito por e-mail para a secretaria do Programa.

A relação dos candidatos selecionados e lista de suplentes serão divulgadas até 21 de dezembro de 2023 no site do Programa, <http://www.pucrs.br/comunicacao/programa-de-pos-graduacao-em-comunicacao/ingresso-e-processo-seletivo/>.



10. Do Cronograma:

Atividade	Data
Publicação do Edital 04/2023	02/10/2023
Período de inscrições	02/10 a 04/12/2023
Homologação dos inscritos (mestrado e doutorado)	05/12/2023
Realização das entrevistas (mestrado e Doutorado)	11/12 a 15/12/2023
Publicação do resultado do Processo Seletivo	21/12/2023

11. Disposições Gerais:

- 11.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este Processo Seletivo contidas neste Edital.
- 11.2. O prazo de recurso ao resultado do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social será de 2 (dois) dias úteis a partir da data de divulgação do mesmo. Os eventuais pedidos de recurso devem ser enviados para [famecos-pg@pucrs.br](mailto:famecos-pg@pucrs.br) e serão analisados e julgados pela Comissão Coordenadora do Programa.
- 11.3. Os documentos dos(as) candidatos(as) não selecionados(as) e dos(as) candidatos(as) selecionados(as) que, porventura, venham a não efetivar a matrícula no Programa serão eliminados do sistema após o período de matrícula.
- 11.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social PUCRS.

Informações adicionais sobre tais procedimentos serão, eventualmente, publicadas no site: <https://www.pucrs.br/comunicacao/programa-de-pos-graduacao-em-comunicacao/>.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2023.

**Prof. Dr. Juremir Machado da Silva**

Coordenador

Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social



## ANEXO

### **Sugestão de roteiro para elaboração da proposta de dissertação ou tese:**

- Título
- Delimitação do tema
- Justificativa da Escolha do Tema
- Breve fundamentação teórica
- Problemas de pesquisa
- Objetivos
- Resultados esperados
- Referências [bibliográficas]